O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

—:—

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a pharmacia Londres, Maciel Pinheiro, 128

A maxima thermometrica de hontem foi 30.3 e a minima 22.3.

—:—

GERENTE
Epaminondas Camara ... NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sexta-feira, 28 de fevereiro de 1930 | NUMERO 48

Ao apagar das luzes

A Parahyba ficou attonita diante da inclusão do nome do dr. João Suassuna na chapa apresentada pelos nossos adversarios aos suffragios dos seus concidadãos, no dia 1.° de março. Ninguem poderia crer que o homem a quem concedeu o nosso partido os postos de maior significação e realce, na esphera da administração publica e da politica, fosse pedir ou aceitar um abrigo protector á sombra vacillante das bandeiras inimigas, precisamente no instante em que estão em jogo os interesses vitaes da Parahyba e do partido que generosamente o creou.

Excluido da nossa chapa, por motivos que agora não vêm ao caso apurar, o dr. João Suassuna apresentou-se pelo quinto e telegraphou ao dr. João Pessôa, prevenindo-o de que o fazia apenas com o objectivo de combater a candidatura do dr. Octacilio de Albuquerque, ficando os seus irmãos, a sua familia ao lado do partido que os sustentou, mesmo derrotados, na chefia de um dos mais importantes nucleos eleitoraes do nosso Estado.

Era aquelle um movimento desconcertante de rebeldia e indisciplina partidaria levado a effeito por quem tanto exigira dos seus correligionarios de hontem, na scisão que se abriu em 1924, no seio do nosso partido, ao ser lançada a sua candidatura á presidencia do Estado. E, posto que se não justificasse a attitude pouco leal do velho correligionario, nada comtudo nos levava a crer nessa fuga precipitada para as bandas acolhedoras dos arraiaes adversos. Surprehendeu-nos, é força confessar, e ainda não voltamos a nós do pasmo em que mergulhou o nosso espirito tocado dessa inqualificavel desillusão.

O dr. João Suassuna, porém, não está só. Acompanha-o um outro correligionario a quem o nosso partido deu, durante quatro legislaturas, as provas mais inequivocas de confiança, levando-o, mesmo sem grande prestigio eleitoral, por cerca de 12 annos seguidos, ao posto de nosso embaixador á camara baixa do paiz. O dr. Claudio Oscar Soares acolheu-se geitosamente, seguindo-lhe as pegadas, á sombra protectora dos inimigos de hontem.

E' que s. exc., como um homem de principios, é tambem um fascinado pelo brilho metallico da brilhante posição. Su'alma, sua palma.

—:—

*** Por determinação do chefe do Partido Republicano da Parahyba, ficam destituidos das chefias politicas de Princeza e Catolé do Rocha, respectivamente, os ceis. José Pereira Lima e Antonio Suassuna. Este, por haver abandonado o partido, no momento culminante da lucta politica em que nos achamos empenhados, e aquelle, pela traição que o singularizou nos fastos politicos da nossa terra e o eleva ao pôsto de "unico", na historia regional das felonias partidarias.

Para honra da nossa aggremiação politica, ficou por ahi, apenas, o numero dos chefes que desertaram os seus postos. Nem a mingua de elementos assim se enfraquecem e definham as nossas hostes, acostumadas ao fragor das luctas intensas e ao galardão das victorias esmagadoras.

O nosso partido está de parabens.

—

A chefia politica do municipio de Catolé do Rocha foi desde hontem entregue ao cel. Sergio Maia, cidadão integro e decidido e uma das maiores influencias politicas da zona sertaneja.

O cel. Sergio Maia é, além disso, um politico de tradição no municipio, tendo sempre permanecido fiel aos compromissos do nosso partido.

—(:o:)—

"A União"

Deixou hontem o cargo de director desta folha e da Imprensa Official, que vinha occupando com o realce da sua intelligencia e o seu sentido de organização, o dr. Nelson Lustosa, nosso prezado companheiro de mais de quatorze annos de trabalho.

O illustre jornalista solicitou ao governo a sua exoneração, dirigindo ao dr. Alvaro de Carvalho a seguinte carta:

"Exmo. amigo dr. Alvaro de Carvalho. Cordiaes saudações. Formulo a presente para solicitar de v. exc. a minha exoneração do cargo que occupo na direcção da "A União" e da Imprensa Official, e, ao mesmo tempo, communicar que transmitti ao presidente João Pessôa o seguinte telegramma:

"Tendo resolvido deixar a direcção do orgam official, por motivos intimos, acabo de pedir ao dr. Alvaro de Carvalho a minha exoneração. Venho expressar vossencia meu reconhecimento muito sincero elevada prova confiança e attenções me dispensou exercicio referido cargo. Essa attitude de modo algum altera o meu compromisso de honra assumido com a Alliança Liberal a que continuarei a prestar a minha decidida e desinteressada cooperação. Saudações cordiaes. Com alto apreço e particular estima, o am°. adm°, att°. — **Nelson Lustosa.**"

Afasta-se, assim, o dr. Nelson Lustosa, d'**A União**, deixando, porém, o seu nome ligado a uma phase de intensa irradiação do jornal, que occupa hoje um logar de destaque na imprensa do nordéste, e sem quebra da cordialidade e sympathia que o prendem a todos quantos partilham da sua feitura quer intellectual, quer material.

Assumiu o logar de director d'**A União** o dr. Osias Gomes, redactor-secretario.

Prestigiosos chefes politicos dos municipios reaffirmam sua integral solidariedade ao presidente João Pessôa

O sertão parahybano está firme e decidido ao lado da Alliança Liberal. Não divergirá do veredicto civico da Parahyba, transfigurada de idealismo sagrado, e que vae nas eleições de amanhã, suffragar, pela immensa maioria dos collegios eleitoraes, os nomes de Getulio Vargas e João Pessôa, para a presidencia e vice-presidencia da Republica.

Estão firmes com a Parahyba e com o dr. Epitacio Pessôa os chefes sertanejos de prestigio radicado e incontestavel, e que não se deixaram contaminar do virus da trahição e da deslealdade.

O presidente João Pessôa, em sua excursão pelos municipios do centro, tem recebido grandes e expressivas homenagens, que traduzem a solidariedade absoluta dos seus promotores.

E hontem transmittia de Souza ao sr. dr. Alvaro de Carvalho o seguinte despacho:

"SOUZA, 26 — Presidente Alvaro de Carvalho — Vou encontrando todo o sertão unido, vibrando pela nossa causa, sem nenhum abalo determinado pelas ultimas dissenções. Abraços — JOÃO PESSOA".

Além dos expressivos despachos de reaffirmação de apoio já publicados por esta folha, o sr. presidente João Pessôa recebeu os seguintes telegrammas:

Misericordia, 24 — Sciente telegramma estaremos v. exc. e partido qualquer emergencia. Saudações cordiaes — José Gomes.

Misericordia, 27 — Apesar boatos terroristas ameaças perturbação pleito partido continúa coheso queimaremos ultimo cartucho defesa nossa causa. Villa garantida. Saudações — Arnulpho Amorim.

Cajaseiras, 23 — Alarmes boatos rompimento executivo partido não abalaram nossa disciplina solidariedade preclaro chefe Cajaseiras espera merecer honrosa visita vossencia antes eleição. Saudações — Juvencio Carneiro.

Taperoá, 23 — Liberal firme contrario accôrdo eleição — Taigy.

Brejo do Cruz, 27 — Chegou hoje nosso dedicado correligionario Joaquim Saldanha trazendo diversos eleitores fim neste municipio tirarem seus titulos. Apesar boatos terroristas esperamos grande comparecimento primeiro de março. Correligionarios todos firmes lado nosso presado chefe dr. João Pessôa. Abraços — João Agrippino.

Alagôa Nova, 26 — Estamos solidarios v. exc. — Zaccarias Collaço, Alceu Collaço e Elias Maracajá.

Piancó, 27 — Estou frente eleitorado Sant'Anna sua maioria solidario v. exc. toda emergencia. Saudações — Antonio Moreira.

Pilões, 26 — Sciente telegramma continuamos firmes partido liberal. Saudações — Ananias Baracuhy, Benjamin Sobrinho, Xavier Filho, José Lyra, Severino Lyra e João Filgueira.

Catolé do Rocha, 27 — Acabo ser surprehendido investidura delegado nosso partido aqui. Continuarei trabalhando como tenho feito desde 1915. Estarei com vossencia amanhã nas urnas depois defesa autonomia nosso Estado moralisação regimen republicano. Respeitosas saudações — Sergio Maia.

Serraria, 24 — Recebi vosso telegramma saberei cumprir. Cordiaes saudações — Alfredo Miranda.

Alagôa Grande, 24 — Respondendo vosso telegramma hoje lamento divergencias communicadas. Asseguro absoluta lealdade meu partido. Saudações — Herectiano Zenaide.

Taperoá, 24 — Accuso recebimento telegramma de hoje nossos correligionarios firmes suffragar sómente nossa chapa. Cordiaes saudações — Abdias Campos.

Espirito Santo, 24 — Accuso recebimento telegramma de hoje disciplinado asseguro cumprirei recommendações vossencia. Saudações — Eurico Uchôa.

Teixeira, 24 — Em meu nome e partido reitero vossencia absoluta solidariedade qualquer emergencia. Respeitosas saudações — José Ramalho Xavier.

—

Ao dr. Alvaro de Carvalho foi transmittida a seguinte mensagem:

"Exmo. sr. dr. Alvaro de Carvalho:—Correndo, insistentemente, nesta capital, boatos industriosos de que pretendo fazer parte do bloco dos que trairam a Parahyba, de ultima hora, venho por meio deste desfazer esta ballela miseravel e reaffirmar a v. exc. a minha inteira solidariedade á Alliança Liberal e ao P. R. P.

Sem mais de v. exc. am°. att°. ob°. — **João Alves de Mello.** — Parahyba do Norte, 27—2—930".

—

O sr. presidente Alvaro de Carvalho recebeu ainda, do deputado Herectiano Zenaide, chefe politico de Alagôa Grande, a seguinte carta, que é um documento muito expressivo sobre a lealdade e a coherencia politica do illustre parahybano:

"Illmo. am°. dr. Alvaro de Carva-

(Continúa na 8ª pagina)

—[x]—

*** **O presidente João Pessôa acaba de receber um despacho telegraphico de Pilões, assignado pelos nossos dignos correligionarios ceis. Ananias Baracuhy, Benjamin Sobrinho, Francisco Xavier Filho, José Lyra e João Filgueiras, dando-lhe sciencia do recebimento do telegramma circular em que o partido recommenda o respeito absoluto aos direitos da minoria. O despacho telegraphico a que alludimos está concebido nos seguintes termos:**

"Exmo. dr. João Pessôa — Pilões — Sciente telegramma continuamos firmes partido liberal. Saudações."

Em nossa edição de hontem, haviamos noticiado a conferencia que aquelles valorosos correligionarios tiveram com o dr. Alvaro de Carvalho, sem contudo darmos conta das declarações formaes de que, no pleito a ferir-se amanhã, suffragarão apenas os candidatos do nosso partido.

Pilões, pela voz dos seus homens representativos, está, ao contrario do que, levianamente propalaram as ventoinhas do partido adverso, ao lado da Alliança Liberal, disposto a dar cumprimento ás determinações do nosso valoroso chefe.

Escandalosa, a fabricação de actas falsas no Ceará

O sr. presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma de Missão Velha, no Ceará:

MISSÃO VELHA, 26 — Communico a v. exc. que se reuniram hoje, ás 11 horas, na residencia do prefeito, o dr. juiz municipal, os mesarios e secretario da mesa eleitoral para a fabricação de actas a bico de penna. Saudações. — Francisco Maia, presidente do comité.

Getulio Dornelles Vargas

O nome do futuro presidente da Republica, dr. Getulio Dornelles Vargas, tem sido publicado algumas vezes, por engano typographico, e pela semelhança natural entre DORNELLES e DORNELLAS, com a segunda destas graphias.

Os eleitores liberaes, receiando que o voto dado ao dr. Getulio Dornellas Vargas não seja apurado ou pelo menos, suscite discussão nas mesas, pedem que esclareçamos qual dos dois é o verdadeiro.

Fica, pois, consignado que o nome do futuro primeiro magistrado é Getulio Dornelles Vargas, não constituindo, porém, motivo de nullidade eleitoral a graphia DORNELLAS nas chapas que a contiverem.

A lei é clara quando determina que o nome de um candidato sobre cuja idoneidade não possa haver duvida póde conter ligeiro senão, sem inutilizar-se a chapa que o contenha.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Transcorreu hontem o anniversario do nosso companheiro de trabalhos sr. Hercy Cunha Cavalcanti.

FAZEM ANNOS HOJE:

O joven Mauro de Moura Machado, auxiliar do commercio desta praça.

—

Faz annos hoje o nosso conterraneo cel. Benjamin Fernandes, agente do Lloyd Brasileiro em Manáos.

—

O dr. Antonio Bernardino dos Santos Netto, pretor no Rio de Janeiro.

—

A senhorita Eurydice Macêdo, filha do sr. Manuel A. de Macêdo, proprietario nesta capital.

—

A menina Severina, filha do sr. Francisco Gomes da Silva, empregado da Empreza T. L. e F.

—

Transcorre hoje o anniversario natalicio do sr. Aurelio Rodrigues Sobreira, residente nesta capital.

O menino Luiz Correia dos Santos, filho do sr. Emygdio Alves Correia dos Santos, proprietario em Timbaúba, Estado de Pernambuco.

CASAMENTOS:

Na cidade de Alfenas, Minas Geraes, consorciaram-se, a 8 de dezembro, a senhorita Maria José Villela, da sociedade local, e o sr. dr. Oscar Lamounier Godofrêdo, director do Posto de Veterinaria daquella localidade.

VIAJANTES:

Vindo de Serraria, acha-se nesta capital o sr. José Lins de Araújo, agente fiscal naquella localidade.

—

Regressa hoje ao Recife o nosso conterraneo sr. Alvaro Lopes de Mendonça, commerciante na vizinha metropole do sul, e que aqui se encontrava ha dias.

O sr. Alvaro Mendonça é esforçado partidario da Alliança Liberal.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

Decreto n. 1.641, de 27 de fevereiro de 1930

Crêa mais um logar de delegado geral de policia.

O 1.° vice-presidente do Estado, em exercicio, usando da attribuição que lhe confere a alinea I do art. 6.° da lei sob n. 680, de 21 de novembro de 1928, **ad-referendum** da Assembléa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica creado mais um logar de delegado geral de policia, com os vencimentos, requisitos e obrigações a que se referem os arts. 8.°, 9.° e 10.° do Decreto sob n.° 1.565, de 12 de março de 1929.

Art. 2.° — E' aberto na Secretaria da Fazenda o credito de quatro contos de réis (4:000$000) para occorrer ás despesas do presente Decreto.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 27 de fevereiro de 1930. — 41.° da Proclamação da Republica.

Alvaro Pereira de Carvalho
Adhemar Victor de Menezes Vidal
Matheus Gomes Ribeiro

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Despachos:

Petição de d. Herundina Ferreira da Costa, adjuncta effectiva do grupo escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, dizendo que por motivo de molestia não póde reassumir o exercicio das funcções de seu cargo, pede 3 mezes de licença sem ordenado. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Decretos:

O 1.° vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve commissionar o sargento da Força Publica, José Guedes no posto de 2.° tenente da mesma corporação, servindo de titulo ao commissionado a presente portaria.

O 1.° vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve designar os drs. Edrise Villar, Walfredo Guedes Pereira e Ulysses Nunes, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma definitiva, o cabo contador do pelotão extranumerario da Força Publica, José Baptista dos Santos, pelas 14 horas do dia 5 de março proximo vindouro, na séde da Força Publica.

O 1.° vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar o sargento Antonio Pereira Diniz de subdelegado de Alagôa Nova, do districto de Princeza.

O 1.° vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar Silvino Pereira de Lima de subdelegado de Belém, no districto de Princeza.

O 1.° vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar Luiz Pereira de Souza de subdelegado de São José, no districto de Princeza.

O 1.° vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar Severino Carlos de Andrade Lima de subdelegado de Tavares, no districto de Princeza.

O 1.° vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar João Bernardino do Nascimento do cargo de subdelegado do districto de Princeza.

O 1.° vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar o tenente Manuel Arruda de Assis do cargo de delegado de policia do districto de Princeza.

O 1.° vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve nomear o sargento José Geraldo de Farias para exercer o cargo de subdelegado de Pilões.

O 1.° vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar o sargento Pedro Henriques do cargo de subdelegado de Pilões.

O 1.° vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve nomear Ernani Baptista para exercer o cargo de auxiliar da Revisão da Imprensa Official, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

O sr. dr. Adhemar Vidal assignou hontem os seguintes actos:

exonerando Manuel Baptista de Souza de escrivão da delegacia de Catolé do Rocha;

nomeando Rufino Araujo Barretto para escrivão da delegacia de Catolé do Rocha;

exonerando Antonio Elias Pessôa de 1.° supplente de subdelegado de Cabedello e nomeando, para o substituir, Antonio Pires Vianna;

nomeando Antonio Elias Pessôa 1.° supplente de delegado de Cabedello;

Despachos:

Petição de João Mauricio da Cunha, requerendo desembaraço para a barcaça "Guanabara". — Como requer;

De João Luiz R. de Moraes, requerendo desembaraço do vapor nacional "Manáos". — Como requer;

De Carlos Martins da Silva, requerendo desembaraço do hyate "Alvaro". — Como requer;

De Williams & C.ª, requerendo desembaraço para o vapor nacional "Douro". — Como requer;

De Oscar da Silva, requerendo desembaraço para o vapor nacional "Franca-M". — Como requer;

De Hygino Luiz Rodrigues, requerendo desembaraço para a barcaça "Urania". — Como requer.

O DIA EM PALACIO

Esteve em visita ao sr. presidente do Estado o actor João Barbosa Dey Burns, professor da Escola Dramatica

Demonstração da receita e despesa do Estade

Saldo do dia 25		5.217:963$005
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 26:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	50:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	1:684$461	51:684$461
		5.269:647$466
Despesa effectuada no dia 26 ..		610$000
Saldo para o dia 27		5.269:037$466
No Thesouro	164:211$313	
No Banco do Brasil	224:239$000	
No Banco do Estado da Parahyba	500:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Francez-Italiano, em Recife.	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	1.500:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		5.269:037$466

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 26 DE FEVEREIRO DE 1930

Saldo do dia	45:057$242
Receita de hoje, arts.	80$400
Somma	45:137$642
Despesa de hoje (deposito no Banco do Brasil)	30:000$000
Saldo em cofre	15.137$642

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

6ª. sessão ordinaria, em 21 de fevereiro de 1930

Presidente — José Novaes
Secretario — Euripedes Tavares
Procurador geral — Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo e o procurador geral Francisco Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occurrencias:
Distribuições — Ao presidente do Tribunal:

Recurso de "habeas-corpus" n°. 19, da comarca da capital. Recorrente o juizo; recorrido Antonio Alves de Souza.

Idem n°. 20, da mesma comarca. Recorrente o juizo, recorrido Bôaventura Rodrigues.

Idem n°. 21, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Agrippino José da Silva.

Idem n°. 22, da mesma comarca. Recorrente o juizo; recorridos José Pedro da Silva e outros.

Idem n°. 23, da comarca da capital. Recorrente o juizo; recorrido Joaquim Meirelles.

Idem n°. 24, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorridos Lindolpho Benardino de Paiva e Severino Francisco de Paiva.

Idem n°. 25, da ocmarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Severino Herculano de Mello.

Despachos — Recurso criminal n°. 6, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Paulo Hypacio. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Idem n°. 7, da mesma comarca. Relator o desembargador Manuel Azevêdo. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Apellação criminal n°. 12, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante Irineu Bezerra de Lima; appellada a justiça publica.

Idem n°. 18, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Appellante o juizo; appellada Maria Ferreira de Souza.

Idem n°. 20, da mesma comarca. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante a justiça publica; appellado Francisco Roberto de Maria. Foram os respectivos autos com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Idem n°. 17, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Martins de Moraes, vulgo "Manuel Clementino".

Idem n°. 6, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante a justiça publica; appellada Josepha Maria Feitosa. Foram com vista aos appellados e depois ao procurador geral do Estado.

Petição de reclamação da comarca da capital. Reclamante o preso miseravel José Emiliano da Silva, recolhido á Cadeia Publica da capital. O exmo. desembargador presidente lançou o seguinte despacho: Indeferido.

Pareceres — Recurso de "habeas-corpus" n°. 2, da comarca do Picuhy. Recorrente o juizo; recorrido Antonio Soares de Souza Lima e outros.

Idem n°. 3, da mesma comarca. Recorrente o juizo; recorridos Manuel de Souza Lima e Pedro Ferreira [illegible]pina Grande. Recorente o juizo; recorrido Antonio Pedro da Silva.

Idem n°. 9, da comarca de Areia. Recorrente o bel. Ranulpho Cunha França, em favor de José Tavares do Nascimento; recorrido o juizo.

Idem n°. 18, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo, recorrido José Vicente da Silva.

Idem n°. 17, da mesma comarca. Recorrente o juizo; recorrido José Merencio da Silva.

Idem n°. 15, da comarca de Guarabira. Recorrente o juizo, recorridos Severino Abdon de Souza e outros.

Appellação criminal n°. 15, da comarca de Souza. Appellante o juizo; appellado Antonio de Moura.

Idem n°. 3, da comarca de Mamanguape. Appellante o juizo; appellado Francisco Rodrigues de Sant' Anna.

Idem n°. 2, da mesma comarca. Appellante o juizo; appellado Benedicto Lopes de Oliveira. O procurador geral apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Recurso de "habeas-corpus" n°. 12, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Severino Candido Filho.

Idem n°. 13, da comarca de Bananeiras. Recorrente o juizo; recorridos Ozéas Targino Muniz, conhecido por "Ozéas Beija" e Antonio Targino Muniz, conhecido por "Antonio Beija".

Recurso criminal n°. 2, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Appellação criminal n°. 170, do termo de Cabaceiras, da comarca de Campina Grande. Appellante a justiça publica; apellado Soter Osias de Normandia.

Idem n°. 144, da comarca de Piancó. Appellante a justiça publica; appellados João Luiz de França e Pedro Pereira Lima. Foi designada a primeira sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de "habeas-corpus" n°. 13, da comarca da capital. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante João Café Filho, em favor do menor Romildo Dantas de Arruda. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou o "habeas-corpus. O impetrante sustentou oralmente os fundamentos do pedido.

Aggravo ciel n°. 12, da comarca da capital. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Aggravante a Fazenda do Estado; aggravado o juizo de direito. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao aggravo para confirmar a sentença aggravada.

Achando-se impedido o desembargador presidente, presidiu o julgamento o desembargador Pedro Bandeira.

Recurso de "habeas-corpus" n°. 12, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Severino Candido Filho.

Idem n°. 13, da comarca de Bananeiras. Recorrente o juizo; recorrido Ozéas Targino Muniz, conhecido por "Ozéas Beija" e Antonio Targino Muniz, conhecido por "Antonio Beija".

Idem n°. 4, da comarca de Patos. Recorrente o juizo; recorrido Amaro Quirino de Lima, vulgo "José Preto".

Idem n°. 6, da mesma comarca. Recorrente o juizo; recorrido Candido José dos Santos.

Idem n°. 5, da mesma comarca. Recorrente o juizo; recorrido Candido José dos Santos.

Recurso criminal n°. 2, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Appellação criminal n°. 144, da [illegible]

NOTICIARIO

Em data de 17 deste mez foi assignado naquella Repartição o termo de fiança do sr. Lindolpho Gonçalves Chaves, agente do Correio de Nova Palmeira, neste Estado, e, em data de hontem, o termo de reforço de fiança de d. Rita Avelina de Menezes, agente postal de Pilões do Maia.

—

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 27, constou das seguintes petições:

De d.d. Maria do Carmo e Maria de Nazareth de Athayde, para demolir e construir o predio n. 586 á avenida General Ozorio — Ao sr. agrimensor para o devido alinhamento.

De Aluisio Borges M. de Mello, para ser matriculado seu automovel. Ao sr. thesoureiro para attender, de accôrdo com a lei.

De Antônio Gomes, Alvaro Borge & Cia., Paulo de Luna Freire, Vicente Ielpo, Manuel Machado, Matheus Zaccara — Igual despacho.

—

O Telegrapho Nacional forneceu-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas do dia 27: Recife trafegou até 22,40. Serviço para o sul, norte e o interior do Estado em hora. Linhas boas.

—

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 26, foi de 1:868$590, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: dr. Carlos Pessôa, Eduardo Pessôa, Carneiro Rocha, Lai.

CONSELHO MUNICIPAL

Do intendente Miguel Bastos Lisbôa, 1° secretario do Conselho Municipal, recebemos a communicação que se segue:

"Tenho a subida honra de communicar-vos que o Conselho Municipal desta capital, em sua primeira sessão ordinaria, realizada hoje, elegeu a respectiva mesa que dirigirá os trabalhos no decorrer do anno de 1930, a qual ficou assim constituida: presidente, João Luiz Ribeiro de Moraes; vice-presidente, dr. José Cavalcanti Regis; 1° secretario, Miguel Bastos Lisbôa; 2° secretario, Mirocem de França Navarro.

Apresento-vos os meus protestos de elevado apreço e distincta consideração".

ça publica; appellados João Luiz de França e Pedro Pereira Lima.

Idem n°. 170, do termo de Cabaceiras, da comarca de Campina Grande. Appellante a justiça publica; appellado Soter Osias de Normandia.

Idem n°. 146, do termo de S. João do Cariry. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Isidro Netto.

Appellação commercial n°. 36, da comarca da capital. Appellante Secundino Toscano de Britto; appellado Antonio Mendes Ribeiro. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Assignatura de accordams — Petição de "habeas-corpus" n°. 6, da comarca da capital. Impetrante e paciente, o preso miseravel José Francisco de Carvalho.

Recurso de "habeas-corpus" n°. 1, da comaraca de Alagôa Grande. Recorrente o juizo; recorrido Luiz Francisco.

Idem n°. 7, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Francisco Manuel Caboclo.

Idem n°. 8, da mesma comarca. Recorrente o juizo; recorrido José Joaquim Francisco.

Idem n°. 46, da comarca de Piancó. Recorrente o juizo; recorrido José Agostinho.

Idem n°. 74, da comarca de Patos. Recorrente o juizo; recorrido José Cavalcanti de Lacerda.

Idem n°. 48, da mesma comarca. Recorrente o juizo; recorrido Rogaciano Gomes da Silva.

Appellação criminal n°. 164, da comarca de Guarabira. Appellante Manuel Anselmo; appellada a justiça publica.

Idem n°. 169, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Appellante Pedro Carneiro Alves; appellada a justiça publica.

Idem n°. 135, da comarca de Alagôa Grande. Appellante Severino Clementino dos Santos; appellada a justiça publica.

Idem n°. 154, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Bento Casumbá.

Idem n°. 151, da mesma comarca. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Rodrigues de Lima.

Idem n°. 166, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante o juizo; appellado José Bernardo. Foram assignados os respectivos accordams.

Lista da antiguidade dos juizes de direito — Na forma do Regimento Interno, foi entregue ao exmo. sr. desembargador presidente do Tribunal, pelo respectivo secretario, a lista da antiguidade dos juizes de direito das comarcas do Estado, apurada até 15 de fevereiro corrente, a qual apresentada em mesa e devidamente revista

A Alliança Liberal em marcha para a victoria

A intensa acção dos comicios de doutrinamento civico na Parahyba e noutros Estados

Informações telegraphicas

A CAUSA LIBERAL EM PERNAMBUCO

O sr. presidente João Pessôa recebeu os seguintes telegrammas:

Bodocó (Pernambuco), 26 — Estou decididamente, com grande numero de amigos ao lado da Alliança Liberal. Saudações — **José Marceliano.**

Amaragy (Pernambuco), 24 — Realizamos hoje um grande comicio em propaganda das candidaturas liberaes. Reina amplo enthusiasmo popular pela victoria da causa que defendemos — **Carlos Cavalcanti, Oscar Esteves, Hercilio Victor, Antonio Victor, Severino Lemos, Lino Mendes, Samuel Rêgo Barros, Ortholano Cavalcanti, Affonso Cavalcanti.**

ANIMADO COMICIO EM CABEDELLO

Com enorme assistencia, realizou-se hontem em Cabedello um animado comicio de propaganda da causa liberal, falando, entre outros, o intendente Adherbal Pyragibe e o sr. Luiz de Oliveira, e o dr. Gilberto Leite, que fizeram a população de Cabedello viver momentos do maior enthusiasmo civico.

Os nomes dos presidentes Antonio Carlos, Getulio Vargas e João Pessôa foram vivados pela multidão em delirio.

Após o comicio os caravaneiros regressaram á capital em automovel.

UM COMICIO LIBERAL HOJE ÁS 7 HORAS DA MANHÃ

Elementos genuinamente populares organizaram para hoje, ás 7 horas da manhã, um comicio liberal, ao lado da praça Venancio Neiva, junto ao corêto, que dá para a rua da Republica.

Organizado pelo sr. José da Silva Braga, ardente correligionario da Alliança Liberal, esse comicio terá o concurso dos operarios, falando os srs. João Falcão e José Bonifacio, além de outros.

A ALLIANÇA EM SÃO FIDELIS, NA BAHIA

A proposito de um grande comicio liberal realizado em S. Fidelis, na Bahia, o presidente João Pessôa recebeu o subsequente despacho:

S. Fidelis (Bahia), 25 — No comicio de hontem da Caravana João Guimarães o nome de vossa exc. e dos demais candidatos da Alliança receberam enthusiasticas acclamações— **Wilson Rios,** presidente.

NOVAS MENSAGENS DE SOLIDARIEDADE

O sr. presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma do sr. José Lopes, influente politico no municipio de Alagôa de Baixo, Pernambuco:

Alagôa de Baixo, 27 — Chefiando elementos Afogados Ingazeiras hypotheco solidariedade candidatura v. exc. Saudações — **José Lopes.**

UMA EXCURSÃO DE PROPAGANDA LIBERAL

Esteve hontem nesta redacção o nosso conterraneo professor Sebastião Elias de Araújo, que acaba de realizar uma grande excursão de propaganda liberal pela zona sertaneja do nosso Estado e do Ceará.

S. s. viajou até Cajazeiras, realizando **meetings** nos logares percorridos.

No Ceará visitou, além de outras cidades, Lavras e Iguatú, onde ficou surprehendido com os profundos sentimentos de liberalismo que empolgam o povo cearense.

NOTICIAS TELEGRAPHICAS

CARLOPOLIS, 27 (Paraná) — Vinda de Affonso Camargo, chegou a esta cidade, ás 15 horas, a Caravana Liberal chefiada pelo dr. Moreira Lima e composta das seguintes pessoas: dr. Gustavo Lessa, major José Infante Vieira, Trigueiro Lins, Thomaz Ruas, Pedro Infante, Mario Cunha, Nicolau Brassi e Eduardo Lovan.

Logo após a chegada, os membros da caravana dirigiram-se para o Hotel Luzitano, onde foram cumprimentados por grande massa popular que os aguardava, sendo nessa occasião erguidos enthusiasticos vivas á Alliança Liberal, a Getulio Vargas e a João Pessôa.

Em seguida foram os membros da Caravana acompanhados pela grande massa popular até o Cine Central, gentilmente cedido pela empreza respectiva para a realização da sessão civica.

O primeiro orador a falar foi o chefe da caravana, dr. Moreira Lima, seguindo-se depois o dr. Gustavo Lins, que foram vibrantemente applaudidos pela assistencia.

Ao terminar foi offerecido um ramalhete de flôres naturaes pela menina Irene Massi, em nome das senhoritas desta cidade, ao chefe da brilhante caravana. **(A União).**

—

BELLO HORIZONTE, 25 — Sabe-se que numerosas patentes do exercito, reunidas no Rio, deliberaram fazer sentir ao ministro da Guerra o seu descontentamento por motivo das providencias do governo federal relativamente á mobilização de forças, por conhecerem isso contra a opinião publica em diversos Estados, nas proximidades do pleito. (A União)

A propaganda alliancista

O nosso confrade Café Filho falando ao povo do Rio Grande do Norte, em Alexandria, em propaganda das candidaturas Getulio Vargas e João Pessôa.

Manifesto do Partido Republicano da Parahyba

De accôrdo com a indicação já feita pela unanimidade da Commissão Executiva do Partido, dos nomes dos drs. Getulio Dornelles Vargas e João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, para, respectivamente, presidente e vice-presidente da Republica, venho, na qualidade de supplente do chefe do mesmo partido, por ser elle candidato, recommendar ao suffragio dos nossos correligionarios essas candidaturas.

Trata-se de uma formula já consagrada pela quasi unanidade dos parahybanos na campanha civica que tanto nos tem exaltado no conceito independente da Nação. São dois homens que se impõem ao governo da Republica, por suas virtudes politicas e, sobretudo, pelas demonstrações de alta capacidade administrativa affirmadas na direcção dos seus Estados.

Se o paiz tanto se solidariza com essa indicação inspirada pelo mais vivo interesse nacional, cabe, especialmente, á Parahyba apoial-a com a mais decidida solidariedade, como homenagem ao seu eminente filho que lhe merece os maiores desvelos pela dedicação que lhe tem manifestado e pelos serviços que já lhe proporcionou. A nossa contribuição eleitoral deve exprimir, portanto, pelo seu maior vulto, a nobreza com que estamos collocados perante a nacionalidade, neste decisivo momento historico, e o nosso apoio decisivo aos principios firmemente defendidos pela Alliança Liberal.

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. Getulio Dornelles Vargas

PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Parahyba, 17 de fevereiro de 1930.

Alvaro Pereira de Carvalho,
Supplente do Chefe do Partido
Republicano da Parahyba.

Manifesto do Partido Republicano da Parahyba

Na qualidade de chefe do Partido Republicano da Parahyba, apresento aos suffragios dos nossos correligionarios, nas proximas eleições a realizarem-se a 1.º de março, para renovação do terço do Senado o dr. Manuel Tavares Cavalcanti e para deputados os drs. Carlos Pessôa, José Americo de Almeida, Antonio Galdino Guedes e Democrito de Almeida.

O accesso do deputado Manuel Tavares Cavalcanti ao Senado da Republica é determinado pela sua qualidade de antigo "leader" de nossa bancada na Camara, pelo seu notavel valor parlamentar, como tambem pelos serviços prestados naquella casa do Congresso á causa da Alliança Liberal.

Fiel ao principio de rotativismo já enunciado em outros manifestos, o Partido substitúe, em quase sua totalidade, a representação da Camara, procurando, assim, premiar outros correligionarios e crear para a politica do Estado novos valores, num scenario mais propicio ao desenvolvimento das capacidades individuaes e á defesa dos interesses geraes da Parahyba. Esse revesamento não implica, de nenhuma fórma, o desprestigio dos amigos excluidos, nem o desconhecimento dos seus serviços.

E' indicado á reeleição o deputado Carlos Pessôa, sem ferir o criterio adoptado, por ser o mais novo dos nossos representantes e, portanto, não incorrer, como os demais, nos motivos que determinaram a sua substituição.

Em obediencia ao preceito constitucional, fica reservado o quinto logar á representação da minoria.

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Manuel Tavares Cavalcanti

PARA DEPUTADOS FEDERAES

Dr. Carlos Pessôa
Dr. José Americo de Almeida
Dr. Antonio Galdino Guedes
Dr. Democrito de Almeida

Parahyba, 17 de fevereiro de 1930.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

A excursão do presidente João Pessôa pela zona sertaneja

A proposito da chegada do presidente João Pessôa a São José de Piranhas, transmittiu o prefeito José Bezerra ao presidente Alvaro de Carvalho, o seguinte telegramma:

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 27 — O presidente João Pessôa chegou a esta localidade hontem, ás 16 horas, sahindo ás 17.

O povo delirou de contentamento.

A mulher piranhense hypothecou incondicional apoio á mulher mineira.

A seguir realizou-se animada **soirée** dansante até ás 23 horas. Os proceres da Alliança foram acclamadissimos. Respeitosas saudações — **José Bezerra,** prefeito.

—

PATOS, 27 — A chegada do presidente João Pessôa a Pombal deu-se ás 21 horas, sendo s. exc. recebido festivamente pela população, ouvindo-se grande gyrandola.

A musica tocava hymnos patrioticos.

O chefe do Estado e comitiva foram recebidos na residencia do administrador da Mesa de Rendas, sr. Manuel Firmino de Medeiros, saudando-o o dr. Lauro Nogueira, que produziu brilhante allocução.

Depois falou o sr. Newton de Oliveira, sendo tambem muito applaudido, respondendo o presidente João Pessôa agradecendo a todas aquellas manifestações.

Após o jantar, e debaixo de estrondosas manifestações, s. exc. e comitiva deixaram a cidade com destino a Patos. **(A União).**

—

PICUHY, 27 — O presidente João Pessôa foi recebido na residencia do cel. Antonio Xavier.

S. exc. foi muito visitado, destacando-se entre as pessoas que o cumprimentaram os srs. drs. Laudelino Cordeiro e Agricola Montenegro, respectivamente juiz de direito e promotor publico da comarca, conego Antonio Augusto, srs. Eduardo Costa, Francisco Ferreira Macêdo, Euclydes Salles, Manuel Paiva, Francisco de Vasconcellos, Jerémias Venancio, Laudelino Henriques, Garibaldi Dantas, Manuel Salustiano, Massilon Lyra, João Cordeiro Sobrinho, José Marinheiro, José Salles, Justino Lima, José de Andrade Neves, Antonio Firmino de Macêdo e muitos outros.

Na residencia do cel. Antonio Xavier realizou-se lauto almoço.

O presidente percorreu a cidade, tendo uma optima impressão.

Logo após ao almoço seguiremos para Araruna e depois para Moreno e Bananeiras, onde pernoitaremos. **(A União).**

As eleições de amanhã

O dr. secretario da Segurança Publica, em data de 22 do expirante, fez aos delegados da capital e do interior do Estado as seguintes recommendações:

"Devendo effectuar-se no proximo sabbado as eleições para presidente e vice-presidente da Republica, senador e deputados federaes, recommendo-vos toda imparcialidade no pleito, providenciando para a garantia absoluta da livre manifestação do eleitorado e de acatamento ás nossas conquistas e tradições, que desejamos reaffirmadas neste grande pleito, em que é candidato á vice-presidencia o eminente dr. João Pessôa, cuja actuação liberal vem marcando um nobre exemplo neste agitado momento politico do Brasil."

ANNUNCIOS

VENDE-SE — a casa n. 325, á avenida Capitão José Pessôa, com acommodações para grande familia e quintal com diversas fructeiras.
A tratar na mesma.

VENDE-SE uma casa á rua da Republica nº. 421 — Optimo ponto para qualquer ramo de vida. O motivo da venda é porque o proprietario pretende mudar-se para outro Estado. O interessado dirija-se á rua Maciel Pinheiro, nº. 502.

OPTIMO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se a Empreza Luz e Força da cidade de Guarabira, dispondo de machinismos completamente novos e dando optimo rendimento.

Vêr e tratar com o proprietario da mesma.

E' favor não se apresentar quem não estiver em condições.

AULAS DE INGLEZ — Chegado recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoricamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

PROPRIEDADE A' VENDA — Vende-se uma propriedade a 3 kilometros desta capital, com dois cercados de arame farpado, optima casa de vivenda, servida por estrada de rodagem excellente e agua potavel de rio perenne que corta de norte a sul todo o terreno.

Tem paús para plantios de canna de assucar. Mattas. Uns 250 pés de coqueiros já começando a safrejar, cafeeiros, grande sitio de jaqueiras, mangueiras de qualidade, laranjeiras, cravos, casas para moradores. Mede mais de quarto de legua, toda cercada e desembaraçada de qualquer onus.

Quem pretender póde falar ou escrever ao sr. Ignacio de Souza Moraes ou com o dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

GUERRA NA PARAHYBA?

A "CASA FERREIRA" acaba de receber um grande sortimento de finissimos calçados, chapéos de palha e lebre, perfumarias estrangeiras dos melhores fabricantes, por preços sem competencia.—Para que tenham a verdadeira certeza, visitem a "CASA FERREIRA" 154 — Rua Maciel Pinheiro — 154

A Pelle e o Enxofre

Os antigos sabiam que a pelle, em razão de uma insufficiencia funccional, ou de uma infecção propriamente dita, necessitava de enxofre. Ignoravam o caracter parasitario de certas enfermidades cutaneas, mas sabiam o principal — que o enxofre as curava e alliviava, instantaneamente, á comichão.

O Mitigal da Casa Bayer, preparado liquido de enxofre, que não ataca a pelle, nem mancha a roupa, como fazem certas pomadas, mitiga a coceira, e sendo absorvido pela pelle, abastece-a do enxofre necessario á therapeutica parasiticida.

Para coceiras, o Mitigal é um as-

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — **Avenida Rio Branco, 106 e 108.**

Tem armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição do seus embarcadores e recebedores.

—o—o—

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **ARARANGUÁ** — Esperado em Recife no dia 24 do corrente, sahirá no dia 26 á noite para: Maceió, a 27; Bahia, a 28; Rio de Janeiro, a 2 de março, ás 16 horas; Santos, a 5; Rio Grande, a 7; Pelotas, a 7 e Porto Alegre a 8.

LINHA Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPEIRO** (Viagem contarsctual de dezembro)

Esperado em Cabedello no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro — **PORTUGAL** — Esperado em Cabedello no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Aracaty, Ceará, Areia Branca e Macau.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **DOURO** — Esperado no porto de Cabedello no dia 2 de março, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

AGENTES — **Williams & Co.**
Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216
CAIXA POSTAL, N.º 34.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITAPUHY**

Sahirá no dia 20 de fevereiro, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITAPURA**

Sahirá no dia 27 do corrente, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITAQUATIA'**

Sahirá no dia 6 de março, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associação Commercial

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — **Séde: RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete "João Alfredo" Esperado do sul no dia 27 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém	**O paquete "Manáos"** Esperado do norte no dia 28 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.
O paquete "Comte Ripper" Esperado do sul no dia 6 de março sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém	**O paquete "Pará"** Esperado do norte no dia 7 de corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

Linha Manáos-Buenos Ayres

O paquete "Duque de Caxias"

Esperado no dia 27 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco Rio Grande, Montevidéo e Bueno Ayres.

Paquete "Baependy"

Esperado no dia 12 de março, sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:
José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial
Armazens: **Praça 15 de Novembro**
PHONES { ESCRIPTORIO, 33. ARMAZENS, 53. — **PARAHYBA**

Dr. SILVINO P. DE ARAUJO

VORONOFF BRASILEIRO

Rejuvenesce a mulher sem operações.

Os 12 e 1/2 milhões de moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas

porque o dr. Silvino Pacheco de Araújo eminente brasileiro, como o grande scientista russo, tambem com o seu maravilhoso preparado «FLUXO-SEDATINA», o rejuvenescimento da mulher, fazendo desappa recer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dôres mensaes, acalmando, regularisando e vitalisando os seus orgãos, facilitando os partos, sem dôres, cujo perigo tanto aterrorisa a mulher.

E' um preparado de real valor, que se recommenda aos exmos. srs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funcções femininas.

Esta sendo usado diariamente nos principaes hospitaes, notadamente nas maternidades, casas de saúde do Rio de Janeiro e São Paulo.

TA do SABIO BERCK AS MARAVILHAS BISMUTHO

NÃO FAÇA OPERAÇÃO AS FISTULAS E FERIDAS CHRONICAS CURAM-SE COM O FISTOL N. 1

VARIZES FISTULAS E HEMORROIDES MESMO COM 20 ANNOS DE CHRONICAS CURAM-SE EM OITO DIAS. VENDE-SE EM TODA PARTE

Famos asformulas do sabio BERCK

FISTOL N. 1

Licença n. 2.043, do D. N. S. P. (14—12—928)
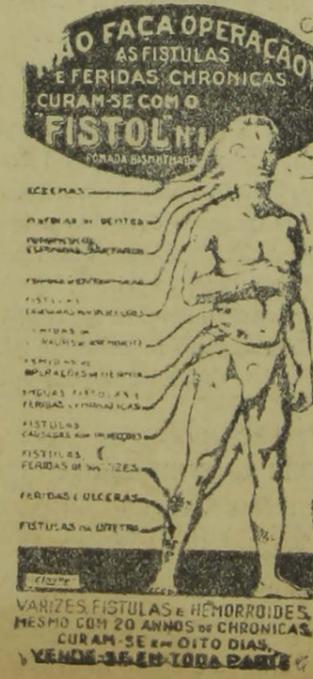
as Varizes, Hemorrhoides, ferida fistulas, mesmo com 20 annos de chronicas, curam-se em poucos dias. O **FISTOL N. 1** é a famosa formula do sabio BERCK conhecida por todos os operadores do mundo. Qualquer ferida ou espinha brava extingue-se em dois ou tres dias. Nas feridas das inguas por operações de origem gallica ou lymphathica em menos de oito dias estará fechada. Nas hemorrhoides faz effeito com a primeira applicação. *Uma lata pelo Correio, 7$000.* — A' venda nas drogarias e no depositario. Alfandega, 95 — Rio de Janeiro.

Uma mensagem de jornalistas cearenses ao presidente João Pessôa

Os directores do jornal "Reacção", que se publica em Fortaleza, dirigiram ao presidente João Pessôa a seguinte mensagem:

"Fortaleza, 24 de fevereiro de 1930. — Ao exmo sr. dr. João Pessôa — Em nome da "Reacção", enviamos ao grande cidadão companheiro de chapa do eminente dr. Getulio Vargas, as antecipadas saudações da victoria.

A confiança concreta da causa liberal representa, no esplendor do seu triumpho, a confiança da Republica no advento de uma alvorada de confraternização da familia brasileira e de um novo regimen de trabalho e de brasilidade.

Nesta saudação homenageamos também a gloria radiosa da Parahyba, altiva e heroica. — Os directores: Americo Palha, José Edesio de Albuquerque".

Os riograndenses do norte vão homenagear o presidente João Pessôa

Por esses dias reunir-se-ão na séde da Liga de Desportos Terrestres os rio-grandenses do norte residentes nesta capital afim de serem combinadas as homenagens que estão projectadas ao presidente João Pessôa.

Os directores do Centro Rio-grandense do Norte têm recebido varias adhesões de potyguares residentes no interior do Estado.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Creando mais um logar de delegado geral de policia;

exonerando, a pedido, o bacharel Nelson Lustosa Cabral, do cargo de redactor-secretario da Imprensa Official;

exonerando Raymundo Alves de Souza do cargo de sub-delegado de Gericó;

nomeando o sargento Francisco de Assis Luna para o cargo de sub-delegado de Serra da Raiz, no districto de Caiçára;

nomeando o sargento Brasilino Cosme de Almeida sub-delegado da circumscripção de Cannafistula, districto de Pilar;

exonerando o sargento João Francisco de Lacerda do cargo de sub-delegado da circumscripção de Cannafistula, no districto de Pilar;

nomeando o sargento João Francisco de Lacerda para o cargo de sub-delegado do districto de Caiçára;

commissionando o sargento da Força Publica, Severino Alves de Lyra, no posto de 2º tenente da mesma corporação;

commissionando o sargento João Elpidio da Cunha no posto de 2º tenente da Força Publica;

commissionando o sargento Raymundo Nonato Gomes no posto de 2º tenente da Força Publica;

exonerando Manuel Baptista de Souza do cargo de escrivão interino do Registo Civil e seus annexos, do termo e comarca de Catolé do Rocha;

nomeando João Bellarmino de Oliveira sub-prefeito de Catolé do Rocha;

exonerando Tobias Santiago do logar de sub-prefeito de Catolé do Rocha;

nomeando Venancio Santiago para exercer, interinamente, o cargo de escrivão do 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphams, capellas e residuos do juizo do termo e comarca de Catolé do Rocha;

exonerando José Luiz Baptista do cargo de escrivão interino do 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphams, capellas e residuos, do juizo do termo e comarca de Catolé do Rocha;

nomeando Sancho Leite de Albuquerque prefeito do municipio de Teixeira;

exonerando o bacharel Manuel Candido Carneiro da Silva do cargo de promotor publico da comarca de Piancó;

nomeando-o delegado geral de policia;

exonerando o sargento Francisco de Assis Luna do cargo de sub-delegado do districto de Caiçára;

exonerando Olier Toscano do cargo de sub-delegado de Serra da Raiz, districto de Caiçára.

VIDA ESCOLAR

Escola Normal — Exame de 2ª época

Sexta-feira, 28 do corrente, ás 8 horas serão chamadas á prova escripta as alumnas de Geometria e Algebra do 2º anno.

Novo curso primario

As senhoritas Argentina e Carmelita Pereira Gomes acabam de installar, á avenida João Machado, junto á matriz de Lourdes, um curso para o ensino das materias primarias e preparo de alumnos para os exames de admissão ao Lyceu Parahybano e Escola Normal.

Sómente são acceitas creanças do sexo masculino.

Secção Livre

BANCO CENTRAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÈA GERAL

Em obediencia aos arts. 21 e 22, letras A, B, C e D, dos nossos estatutos, convido a todos os accionistas desta sociedade para comparecerem á Assembléa Geral Ordinaria, que se realizará nesta capital, a fim de tomar conhecimento do relatorio da directoria; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço, contas e actos gestivos do anno p. findo; proceder á eleição do Conselho Fiscal e deliberar sobre todo e qualquer assumpto de interesse social.

A referida assembléa terá logar ás 14 horas do dia 9 de março p. vindouro, no salão da Associação Commercial.

Parahyba, 23 de fevereiro de 1930. — *João Regis de Amorim*, director-presidente.

—

ESCOLA LIVRE DE ENGENHARIA DE PARAHYBA — Secretaria, em 21 de fevereiro de 1930 — Matricula do curso preliminar—Acha-se aberta na Secretaria desta escola a matricula para o curso preliminar a ser iniciado no proximo mez de março, devendo os interessados se dirigirem ao sr. Euclydes Salles, nas condições estabelecidas, sendo as petições instruidas com o nome do candidato, edade, filiação, estado civil e naturalidade.

A matricula encerrar-se-á no dia 3 de março proximo. Euclydes Salles, servindo de secretario.

Recebedoria de Rendas

Edital n. 2

Industria e Profissão

De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, para conhecimentos dos srs. contribuintes, o arrolamento do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações até trinta dias, contados da publicação da collecta de seus estabelecimentos, conforme determina o art. 1, letra M da lei nº.698, de 14 de outubro de 1929.

2ª. secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1º. de fevereiro de 1930. Heraclio Siqueira, chefe de secção.

(Continuação

Praça A. Machado

32 F. H. Vergára & Cia., estiva em grosso de 1ª. classe
32 Os mesmos, serraria e carpintaria
32 Os mesmos, trituração e refinação de 1ª. classe
32 Os mesmos, fabrica de bebidas de 1ª. classe
32 Os mesmos, miudezas em grosso de 3ª. classe
32 Os mesmos, ferragem em grosso de 3ª. classe
32 Os mesmos, agentes de charutos
32 Os mesmos, compradores de assucar para uso interno
32 Os mesmos, escriptorio de commissões 7:776$000

Rua Desembargador Trindade

5 René Hausheer & C.ª, fazendas em grosso de 1.ª classe 5:040$000
6 Francisco José das Neves, estivas em grosso de 3.ª classe 2:016$000
6 José Minervino & C.ª, estivas em grosso de 2.ª classe 3:408$000
17 Aprigio de Carvalho, escriptorio de commissões art. 22, estivas 3:408$000
18 Aquino Pacote, hotel de 3.ª classe 288$000
31 Joaquim Baptista da Cunha, estabelecimento de rêdes de 2.ª classe 144$000
43 Antonio de Souza Franca, estivas a retalho de 3.ª classe 288$000
48 Anastacio Rocha, pequena taberna 57$600
49 N. R. Ramos & C.ª, recebedores de artigos de commercio destinados a localidades differentes 576$000
57 Chrispim Pereira de Souza, pequena taberna 57$600
61 Costa Filho & C.ª, fabrica de bebidas de 2.ª classe 576$000
66 João Soares de Araujo, torrefação de café de 2.ª classe 86$400
81 B. Moraes & C.ª, estivas em grosso de 4.ª classe 1:152$000
104 Marcolino de Freitas, estivas a retalho de 4.ª classe 144$000
122 Joaquim Nunes, cocheira para trato de animaes 28$800
153 Manuel Pinho, officina de ferreiro, 2.ª classe 28$800
262 José Holmes, cocheira para trato de animaes 28$800
292 José Cancio de Vasconcellos, estivas em grosso de 4.ª classe 1:152$000
298 A. de Azevedo Ferreira, escriptorio de commissões 720$000
Thomaz do Monte, officina de ferreiro de 2.ª classe 28$800
352 José Manoca, pequena taberna 57$600

Avenida 5 de Agosto

49 A. Lucena, escriptorio de commissões 720$000
" O mesmo, agente da Companhia de Seguros 720$000
50 Comp. Commercio e Industria Kroncke, exportadores de algodão de 1.ª classe
" Os mesmos, prensa hydraulica de 1.ª classe
" Os mesmos, exportadores de sementes de 1.ª classe
" Os mesmos, fabrica de oleo 22:500$000
" Os mesmos, agentes da Companhia de Seguros 720$000
" Os mesmos, agentes da Companhia de Navegação 864$000
55 Jocelino Borges, escriptorio de commissões 720$000

Rua Barão da Passagem

12 Loureiro Barbosa & C.ª, estivas em grosso de 2.ª classe 3:408$000
24 J. Barretto & C.ª, escriptorio de commissões 720$000
38 João de Albuquerque Mello, refinação de assucar a braços de 1.ª classe 576$000
42 Geraldo von Sohsten, agente da companhia de vapores 864$000
" Nicolau da Costa, exportadores de algodão de 2.ª classe
" O mesmo, prensa hydraulica de 2.ª classe
" O mesmo, exportador de assucar de 1.ª classe
" O mesmo, estivas em grosso de 3.ª classe 19:776$000
56 J. Limeira & C.ª, exportadores de algodão de 2.ª classe
" Os mesmos, prensa hydraulica de 2.ª classe 12:860$000
60 Abilio Dantas & C.ª, compradores e exportadores de algodão de 1.ª classe
" Os mesmos, prensa hydraulica de 1.ª classe 15:340$000
78 Horacio Rabello, officina de encadernação e pautação, 1.ª classe
" O mesmo, lytographia de 1.ª classe
" O mesmo, typographia
" O mesmo, miudezas de 2.ª classe 960$000
118 Balthazar Moura, agente da Companhia de Navegações 864$000
" O mesmo, agente da Companhia de Seguros 720$000
129 Tito Silva & C.ª, fabrica de bebidas de 1.ª classe 720$000
128 Octacilio Coutinho, comprador de sementes de 3.ª classe 576$000
130 Soares de Oliveira & C.ª, comprador e exportador de algodão de 4.ª classe 5:760$000
136 P. Juvita, casa de pasto de 2.ª classe 172$800
173 Antonio Cabral, escriptorio de commissões 720$000
225 José Pequeno, estivas a retalho de 4.ª classe 144$000
288 Andrade Campello, escriptorio de commissões 720$000
342 Almeida & C.ª, refinação a vapor de 1.ª classe 720$000
361 Silva Lombardy & C.ª, padaria de 3.ª classe 288$000
382 Moysés Derman, fabrica de chapéos de sol 288$000
556 Edith Cavalcante, restaurante 129$600
469 Venancio J. Alves, estivas a retalho de 3.ª classe 288$000

Avenida Mira-Mar

1294 Hermenergildo Jorge de Carvalho, pequena taberna 57$600
Borromeu & C.ª, fabrica de mosaico 288$000

Praça Arruda Camara

4 Alberto Paiva, estivas a retalho de 4.ª classe 144$000
13 Lins, Paes Leme, contractantes de obras 576$000
45 Antonio Leonidio da Silva, officina de ferreiro 43$200
27 Pergentino Correia de Vasconcellos, estivas a retalho de 4.ª classe 144$000
49 Lindolpho José dos Santos, barbearia de 2.ª classe 57$600

Rua Dr. Gama e Mello

52 Rozental & Irmão, estabelecimento de moveis de 2.ª classe 720$000
96 Christovam Moraes, pensão de 1.ª classe 216$000
119 C. Menezes & Filhos, estivas em grosso de 3.ª classe
" Os mesmos, trituração
" Os mesmos, torrefação de café
" Os mesmos, sal de O. Estado
" Os mesmos, beneficiamento de milho 2:366$400
135 João Serrano de Andrade, casa mortuaria de 1.ª classe
" O mesmo, fabrica de velas 864$000

Praça Pedro Americo

Elizio Gonçalves, kiosque de 1.ª classe
O mesmo, caldo de canna 129$000
53 Ovidio Mendonça, pharmacia de 2.ª classe 576$000
61 Eduardo de Hollanda, moveis uzados 288$000
71 Dermas Mendonça, moveis usados 288$000

Travessa Cardoso Vieira

16 Dulce Avellar, restaurante 129$600

Alto da Carioca

67 Manuel Herculano Filho, barbearia de 2.ª classe 57$600

Praça Aristides Lôbo

16 Alcina Borges, casa de pasto 129$600
136 Tufik Harmand, café ou recreio de 2.ª classe 86$400

Rua Cardoso Vieira

7 Manuel Ribeiro, cereaes a retalho de 3.ª classe 86$400
10 José de Aguiar, cereaes a retalho de 3.ª classe 86$400
21 Sizenando B. da Silva, pequena taberna 57$600
109 Pedro Morielle, garage para concerto de automoveis 144$000
205 Waldemar Freire, estivas a retalho de 4.ª classe 144$000
253 Antonio Rabello, laboratorio chimico 216$000

(Continúa)

AVISO AOS CREDORES DO GOVERNO FEDERAL — A' rua Vidal de Negreiros, nº. 137, desta cidade, informa-se quem promove o recebimento de qualquer credito, mediante modica percentagem e faz liquidação immediata, prestando-se, ainda, outras informações.

—

AVISO — A Alfaiataria "Au Bon Marché" convida aos seus devedores que se acham esquecidos dos seus debitos, a vir sem demora regularizal-os e que não sendo attendido fará publicar por estas columnas os nomes e importancias daquelles que ha mais de 3 mezes não entraram com as suas prestações.

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 27

60105	São Paulo	50:000$000
59829		10:000$000
148		5:000$000

A'S CLASSES CONSERVADORAS, AOS MEUS AMIGOS, COLLEGAS E AO ELEITORADO DA CAPITAL E DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAHYBA

Venho communicar-lhes que retiro a minha candidatura para deputado, pelo 5.º logar, á Camara Federal, nas proximas eleições de 1.º de março de 1930.

Parahyba, 26 de fevereiro de 1930.

EDUARDO ALFREDO DE MELLO FERNANDES

EDITAES

EDITAL — Ministerio da Viação e Obras Publicas — Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas — 2°. Districto — Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia para arrendamento provisorio do açude publico "Mundo Novo", situado no municipio de Caicó, do Estado do Rio Grande do Norte, publicado na edição deste jornal, de 6 deste mez, cujas propostas para esse arrendamento serão abertas e lidas no proximo dia vinte e cinco (25).

Gabinete da chefia do 2°. Districto da Inspectoria Federal de obras contra as Sêccas, em 22 de fevereiro de 1930. Armando de Vasconcellos, secretario.

—

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS — 2 ° Districto — EDITAL — De ordem do sr. inspector federal de Obras Contra as Sêccas, faço publico que no dia quatro do proximo mez de abril, ás quartoze horas no escriptorio do 2.° Districto, sito á Praça Pedro Americo na capital do Estado da Parahyba, serão abertas e lidas perante a junta presidida pelo chefe do Segundo Districto da Inspectoria, as propostas que houverem sido apresentadas para o arrendamento provisorio do açude publico "Santo Antonio de Caraúbas", situado no municipio de Caraúbas, no Estado do Rio Grande do Norte, arrendamento esse a ser effectuado com fundamento no art. 21 do Regulamento modificado pelo Decreto n. 16.403, de 12 de março de 1924, e nos termos das seguintes clausulas, approvadas por officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, n. 1.950 e 101, de 28 de outubro e 23 de janeiro ultimos.

I

A concurrencia versa sobre o preço global offerecido para o arrendamento annual do açude "Santo Antonio de Caraúbas" e respectivas terras, edificios, dependencias e bemfeitorias; o julgamento della será feito pelo chefe do 2.° Districto e com parecer do inspector, submettido á homologação do ministro da Viação e Obras Publicas. Dada esta, lavrar-se-á o contracto respectivo em livro especial do Districto, de conformidade com as presentes clausulas, observadas as disposições dos arts. 767, 770, 775, 780, 783 e 791 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

II

Cada concurrente fará previamente na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba um deposito de réis. 600$000 (seiscentos mil réis), para garantia da assignatura do contracto, devendo o respectivo recibo ser exhibido ao presidente da junta julgadora no inicio da secção de abertura das propostas.

III

De conformidade com o art. 741 do já referido Regulamento, a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente pelo chefe do 2.° Districto, citado, para o que os concurrentes deverão apresentar ao referido funccionario, antes da data da abertura das propostas e, si possivel, cinco dias ou mais antes, documentos comprobatorios da sua idoneidade, inclusive comprobatorios de que se trata de pessoa ou sociedade que se dedica á exploração effectiva da agricultura ou pecuaria e possuidora de capitaes ou bens asseguratorios do cumprimento das obrigações a assumir segundo as presentes clausulas.

IV

O preço proposto para o arrendamento não poderá ser inferior a seis contos de réis por anno, tendo-se entretanto em vista o disposto na clausula VII.

V

O prazo do arrendamento será de cinco annos a contar da data da entrega do açude ao arrendatario, devendo essa entrega ser feita, — immediatamente depois de approvado o contracto e feito o seu registro pelo Tribunal de Contas, — mediante inventario em que se especificarão todos os bens arrendados.

VI

Antes da assignatura do contracto e para garantia da fiel execução deste, provará o contractante ter depositado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional da Parahyba uma caução de vinte por cento da quantia acceita para o arrendamento, em dinheiro, caderneta da Caixa Economica ou titulos de divida publica federal do mesmo valor real.

VII

O pagamento do arrendamento annual será feito em prestações bimensaes, no mez que se seguir a cada bi-mestre vencido, sendo as respectivas quantias regulamentares entregues pelo arrendatario á Collectoria Federal ou Delegacia Fiscal mais proxima, conforme o chefe do 2.° Districto estipular, ficando o arrendatario obrigado a remetter immediatamente ao referido funccionario um documento que comprove o recolhimento.

§ 1.° — Fica estabelecido que si, a 31 de maio de cada anno, o nivel dagua se achar entre as cótas 8.000 (soleira do sangradouro e 6.000 inclusive, isto é 2m,00 abaixo da cóta da soleira) o preço do arrendamento será integral; si naquella data o nivel dagua se encontrar entre 6.000 e 5.000 (inclusive) o preço do arrendamento annual será diminuido de 50%; si estiver entre ás cótas 5.000 e 4.000 (inclusive) essa diminuição será de 60%; si entre 4.000 e 3.000 (cóta da galeria) a diminuição será de 80%.
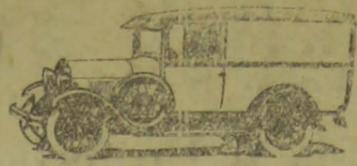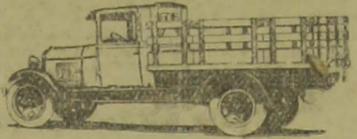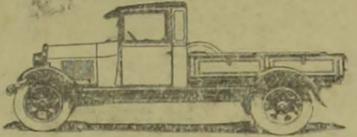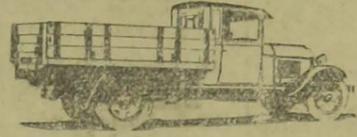
§ 2.° — A manobra da valvula de descarga fica inteiramente sujeita ao controle da Inspectoria, de modo que jámais o nivel dagua possa ser abusivamente reduzido, mesmo a pretexto de formecimento dagua para as irrigações de juzante, sempre feito a titulo precario.

VIII

O arrendatario terá direito de utilizar-se do açude com todas as terras que lhe pertencem, bem assim de todos os edificios e bemfeitorias constantes do inventario de entrega; de explorar a pesca directamente ou mediante cobrança das taxas que impuzer, observadas, porem, as prescripções da Inspectoria concernentes á defeza das novas gerações de peixe.

§ unico — Fica entendido que o arrendatario poderá, por sua vez, sub-arrendar em seu proveito, por lotes, as terras arrendadas bem como os edificios e bemfeitorias de que tratam as presentes clausulas, continuando entretanto unico responsavel por tudo perante o governo e a Inspectoria.

IX

O arrendatario ainda terá direito á metade do producto das taxas de supprimento dagua para fins industriaes, taxas que lhe cumpre cobrar e cuja metade elle recolherá immediatamente aos cofres federaes.

§ 1.° — As taxas de supprimento dagua serão annuaes e impostas a todos os que se utilizarem do liquido sahido do açude, para irrigação ou outro fim industrial, e serão pagas adeantadamente por estes, ao arrendatario, em duas prestações semestraes, no decurso dos mezes de janeiro e julho.

§ 2.° — Estas taxas serão fixadas pelo chefe do Districto, para cada usurario e cada anno, por proposta do arrendatario, ouvido o interessado; decidindo o inspector federal de Obras Contra as Sêccas em caso de desaccordo entre o arrendatario e o chefe do Districto.

§ 3.° — O usuario que não pagar no devido tempo a taxa de que trata esta clausula, não poderá utilizar-se da agua sahida do açude, para fins industriaes, sendo tomadas as necessarias providencias pela Inspectoria. O inpector federal de Obras contra as Sêccas poderá, entretanto, prorogar por mais um mez o prazo para o pagamento desta taxa pelo usuario.

§ 4.° — Estas disposições são applicaveis tambem ás terras e industrias de propriedade particular do arrendatario sob tal aspecto considerado como outro qualquer usuario, mas não abrangem as terras e propriedades da União recebidas em arrendamento e nas quaes poderá elle utilizar livremente as aguas do açude.

§ 5.° — As duvidas e contestações suscitadas, á proposito de utilização da agua entre o arrendatario e os usuarios ou pessoas que pretendam ser usuarias serão decididas pelo chefe do districto com recurso para o inspector federal de Obras contra as Sêccas.

§ 6.° — A irrigação será suspensa sempre que o nivel dagua na represa descer a 1m,00 acima da soleira da galeria (cóta 4.000).

X

Em caso de calamidade publica, e mediante aviso previo ao arrendatario, a Inspectoria poderá dispor provisoriamente de metade ou menos das terras e vazantes do açude arrendado para nellas installar gratuitamente os **retirantes**.

§ 1.° — Neste caso, e emquanto durar a occupação provisoria parcial por parte da Inspectoria, ficará reduzida proporcionalmente a quota de arrendamento, levando-se ainda em conta nesta reducção a qualidade das terras provisoriamente occupadas pela Inspectoria em comparação com as deixadas ao arrendatario.

As plantações do arrendatario, porventura existentes nos terrenos occupados provisoriamente pela Inspectoria, serão avalisados por abitros (um nomeado por cada parte e um terceiro, desempatador, por ambos escolhido), e o seu valor abatido das quotas de arrendamento a pagar. as quaes ficarão suspensas para tal fim, pelo tempo que for necessario.

§ 2.° — A reducção provisoria da quota de arrendamento (§ precedente) será tambem fixada por arbitramento na falta de accordo directo.

§ 3.° — O arrendatario não tem direito a nenhuma indemnização por perdas e damnos ou lucros cessantes com fundamento na occupação provisoria de que trata esta clausula.

XI

O arrendatario se obriga a manter por sua conta, em perfeito estado de conservação não só a barragem, as obras de tomada dagua, o sangradouro e demais accessorios do açude, como ainda os edificios, cercas, caminhos e o mais que figurar no inventario por occasião da entrega, e a restituir tudo em perfeito estado no fim do contracto.

§ 1.° — Não poderá o arrendatario fazer nenhuma modificação, mesmo a titulo de melhoramento, nas obras do açude, edificios, etc., que lhe forem entregues pela Inspectoria, a não ser com o previo consentimento, por escripto, do chefe do Districto; e neste caso sob a condição de taes modificações, accrescimos, etc., passarem **ipso-facto** á propriedade da União que os receberá juntamente com os bens arrendados, ao terminar o contracto.

§ 2.° — Qualquer infracção ao disposto na presente clausula sujeita o arrendatario á pena de multa de 200$000 (duzentos mil réis) a ...... 1:000$000 (um conto de réis) e ao dobro na reincidencia.

XII

Sempre que o julgar conveniente, mandará a Inspectoria fazer inspecção extraordinaria nos proprios Federaes a cargo do arrendatario. O representante da Inspectoria será acompanhado pelo arrendatario e estes escolherão desde logo um desempatador, decidindo a sorte (quanto a este e em caso de desaccordo) entre os dois nomes indicados, um pelo representante de cada parte.

Desta inspecção lavrar-se-á um termo em que serão consignados os serviços a fazer pelo arrendatario para assegurar a bôa conservação do açude e demais bens arrendados e bem assim os prazos em que devem ser executados taes serviços.

Si o arrendatario não cumprir o que lhe for determinado nesse termo e nos prazos ahi indicados, será punido pelo chefe do Districto com a multa de 200$000 (duzentos mil réis) a 1:000$000 (um conto de réis), sendo-lhe em seguida marcados novos prazos.

A falta de cumprimento dentro do novo prazo será punida com a rescisão do contracto, declarada por portaria do ministro da Viação e Obras Publicas, independente de acção ou interpellação judicial, perdendo o contractante a caução e não tendo direito a indemnização alguma.

§ unico — Fica entendido que si a Inspectoria verificar em qualquer tempo, que corre perigo a estabilidade da barragem e obras complementares do açude, intervirá directa e immediatamente para assegurar tal estabilidade; correndo as despesas correspondentes por conta do arrendatario, salvo si ficar provado, a juizo do chefe do Districto, não se tratar de culpa ou desidia do referido arrendatario.

XIII

O arrendatario obriga-se a deixar uma ou mais vias de livre accesso ás aguas do açude para que estas possam ser utilizadas gratuitamente pelo publico, quer para bebida de pessoas e animaes, quer para os usos domesticos.

XIV

O arrendatario não poderá exercer ou permittir a pesca nas aguas do açude com explosivo ou entorpecente. As malhas das redes e tarrafas empregadas naquelle mistér não terão dimensões inferiores ás que forem fixadas pelo chefe do Districto no intuito de poupar o peixe ainda não adulto.

XV

Em caso de calamidade publica que conduza á providencia assignalada na clausula X, se tornará livre a pesca de anzol ou boia.

XVI

A infracção de qualquer das presentes clausulas para a qual não esteja prevista pena especial, (clausulas XI e XII) será punida com a multa de cem mil réis (100$000) a um conto de réis (1:000$000), e o dobro na reincidencia; impostas as multas pelo chefe do Districto.

XVII

O arrendatario não poderá transferir o contracto sem previa e formal autorização do ministro da Viação e Obras Publicas.

XVIII

A recisão do contracto se dará ainda, perdendo o arrendatario a caução, independente de acção ou interpellação judicial, sempre que o arrendatario não fizer, no devido tempo, os recolhimentos de dinheiro a que está obrigado; salvo caso de força maior perfeitamente comprovado a juizo do inspector Federal de Obras contras as Seccas que poderá, nesta hypothese, conceder uma prorogação de prazo para o recolhimento mas por espaço não excedente a tres mezes. (Ver clausula XII).

XIX

O ministro poderá annullar a concurrencia nos termos do art. 740 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Gabinête da chefia do Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, em 14 de fevereiro de 1930. — *Armando de Vasconcellos*, secretario.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital, presidente da Mesa Eleitoral da primeira secção da mesma comarca, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos primeiro supplente do juiz substituto federal, desta capital, e o presidente do Conselho Municipal, tambem desta cidade, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da primeira secção desta capital, a fim de comparecerem no dia 1°. de março proximo, ás nove horas, no edificio do Conselho Municipal, desta capital, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes de presidente e vice-presidente da Republica e senador e deputados federaes, e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido dec. E, para constar, mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos 19 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, presidente da Mesa Eleitoral da segunda secção do municipio desta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos Eduardo Monteiro de Medeiros e dr. José de Lima Vinagre, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da segunda secção, desta capital, a fim de comparecerem no dia 1°. de março proximo, ás nove horas, no edificio da Bibliotheca Publica, desta cidade, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republi-

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Sexta-feira, 28 de fevereiro de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Uma super-producção da "Fox-Film", com os dois novos artistas Helen Twelvetrees, formosa estrella e Frank Albertson, ambos possuidores de grande talento artistico, num film de enredo dramatico — "Filhos de Ninguem" — 6 esplendidas partes.

Complemento: "Novidades Internacionaes" — Revista de acontecimentos mundiaes.

CINEMA FELIPPÉA — Um formidavel film de aventuras no Far-West americano, apresentado pelo programma E. D. C., com o celebre artista cow-boy John Wells — "Por Serras e Valles" — 6 partes excellentes.

O "Programma Matarazzo" apresenta o formidavel athleta Elmo Lincoln e a formosa actriz Sally Long, em "O Rei da Floresta" — 6 séries, 12 episodios, 25 partes. — 3.ª série: 5.º episodio, 2 partes; 6.º episodio, 2 partes.

CINEMA SÃO JOÃO — Uma especial producção moderna da "Fox-Film", com a formosa estrella Mary Astor, ao lado do conhecido e apreciado galã Robert Armstrong, e do celebre cynico da téla Roy D'Arcy — "Pharol do Amor" — 6 lindissimas partes.

ca, senador e deputados federaes, e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido decreto. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Eu, João Cancio Brayner, escrivão o escrevi. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. Julio do Nascimento Lyra, presidente da Mesa Eleitoral da terceira secção da capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos dr. Arthhur Urano de Carvalho e Manuel de Almeida Oliveira, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da terceira secção, desta capital, a fim de comparecerem no dia 1º. de março proximo, ás nove horas, no edificio da Recebedoria de Rendas do Estado, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica e para senador e deputados federaes, e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido decreto. E para constar mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade de Parahyba, aos 19 de fevereiro de 1930. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão o escrevi. Julio Lyra, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. José de Souza Maciel, presidente da Mesa Eleitoral da quarta secção, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos drs. Anthenor de França Navarro e Antonio Rabello Junior, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da quarta secção, desta capital, para comparecerem no dia 1º. de março proximo, ás nove horas, no edificio do grupo escolar "Thomaz Mindello", local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica e para senador e deputados federaes, e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido decreto. E para constar, mandou lavrar o presente edital que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade de Parahyba, aos 19 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão o escrevi. Dr. José de Souza Maciel, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. Carlos Pires Ferreira, presidente da Mesa Eleitoral da quinta secção desta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos Manuel Vianna Junior e o dr. Francisco de Paula Peregrino de Araujo, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da quinta secção a fim de comparecerem no dia 1º. de março, pelas 9 horas, no edificio do Thesouro, no salão do Tribunal do Jury, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica, e senador e deputados federaes, nos termos do referido decreto. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos 19 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Ignacio Evaristo Monteiro, escrivão o escrevi. Dr. Carlos Pires Ferreira, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. Plinio Mario de Andrade Espinola, presidente da Mesa Eleitoral da sexta secção, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os mesarios José Rufino de Souza Rangel e Julio Santiago, mesarios indicados e designados para comparecerem no dia 1º. de março proximo, pelas 9 horas, no edificio do Superior Tribunal de Justiça do Estado, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica e para senador e deputados federaes, nos termos do referido decreto. E para constar, mandou lavrar o presente edital que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade de Parahyba, aos 19 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão o escrevi. Dr. Plinio Mario de Andrade Espinola, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. José Alustau, presidente da Mesa Eleitoral da setima secção da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos dr. Euclydes de Queiroz Mesquita e José Alves de Mello, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da setima secção, desta capital, para comparecerem no dia 1º. de março proximo, pelas 9 horas, no edificio do grupo escolar "D. Pedro II", local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica e para senador e deputados federaes, e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do mencionado decreto. E para constar, mandou lavrar o presente edital que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade de Parahyba, aos 19 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão o escrevi. José Alustau, presidente.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO. — Escola de Apprendizes Artifices da Parahyba. — Edital de concorrencia publica administrativa. — De ordem do sr. director desta Escola faço publico que, no dia 5 de março proximo vindouro, pelas treze horas, se acceitarão na secretaria desta Escola propostas para o fornecimento do material indispensavel ao funccionamento desta repartição, durante seis mezes, contados do dia acima indicado a saber:

1.º grupo — Artigos de expediente e de escriptorio..

2.º grupo — Livros, cadernos, lapis e demais material para as aulas primarias e de desenho.

3.º grupo — Materiaes para a officina de trabalhos de metaes.

4.º grupo — Materiaes para a officina de trabalhos de madeira.

5.º grupo — Materiaes para a officina de artes graphicas e encadernação.

6.º grupo — Materiaes para a officina de feitura do vestuario.

7.º grupo — Materiaes para a officina de fabrico de calçados.

8.º grupo — Artigos para asseio e hygiene e illuminação.

9.º grupo — Combustivel lubrificante e accessorios.

10.º grupo — Merenda escolar, constando de pães e fructas, até á construcção do refeitorio e, depois de construido, de um prato de sopa.

Os artigos serão fornecidos de accôrdo com as amostras que poderão ser examinadas diariamente nesta secretaria, que ministrará aos interessados os esclarecimentos que necessitarem.

Os proponentes, na organização e apresentação das propostas, observarão o que a respeito prescreve o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União e demais avisos e decisões referentes ao assumpto.

Secretaria da Escola de Apprendizes Artifices da Parahyba, 15 de fevereiro de 1930. — O escripturario interino, *Antonio Glycerio Cavalcanti de Albuquerque.*

—

EDITAL — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.º juiz substituto no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de designação de mesarios virem, possa interessar ou delle noticia tiverem que, nos termos dos decretos ns. 14.631, de 19 de janeiro de 1921 e 18.991, de 18 de novembro de 1929, foram designados para constituirem as mesas eleitoraes das respectivas secções desta comarca, para as eleições federaes a se realizarem em 1.º de março do corrente anno e no periodo da legislatura de 1930 a 1932, os eleitores abaixo mencionados: — 1.ª secção — Os já designados por lei; 2.ª secção — Dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, professor Eduardo Monteiro de Medeiros e dr. José de Lima Vinagre; 3.ª secção — Dr. Julio do Nascimento Lyra, dr. Arthur Urano de Carvalho e Manuel de Almeida Oliveira; 4.ª secção — Dr. José de Souza Maciel, dr. Anthenor de França Navarro e dr. Antonio Rabello Junior; 5.ª secção — Dr. Carlos Pires Ferreira, professor Manuel Vianna Junior e dr. Francisco de Paula Peregrino de Araujo; 6.ª secção — Dr. Plinio Mario de Andrade Espinola, José Rufino de Souza Rangel e Julio Santiago; 7.ª secção — Dr. José Alustau, dr. Euclydes de Queiroz Mesquita e José Alves de Mello; secção unica do districto de paz do Conde — Manuel Pedro Alves de Souza, José da Silva Torres e Ovidio Constancio Alves de Souza; secção unica do districto de paz de Alhandra — Joaquim Guedes Alcoforado, Roldão Guedes Alcoforado e Claudiano Farçal de Vasconcellos; secção unica do districto de paz de Pitimbú — Alfredo Alves Simões Barbosa, Genesio Freire e Francisco Carolino da Costa Lima; secção unica do districto de paz de Cabedello — José Delfino do Nascimento, Antonio das Chagas Gondim e Antonio Vianna da Silva. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta comarca da Parahyba do Norte, aos 30 dias do mez de janeiro de 1930. Eu Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão o escrevi. (a.) Mauricio de Medeiros Furtado. Está conforme com o original; dou fé. Subscrevo e assigno. O escrivão, Manuel Ribeiro de Moraes.

—

EDITAL — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1º. juiz substituto, no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da capital da Parahyba por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de designação de secretarios de mesas eleitoraes, virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que por este juizo em cumprimento do disposto nos decretos ns. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, e 18.991, de 18 de novembro de 1929 foram designados para servirem como secretarios de mesas eleitoraes nas eleições a se realizarem em 1º. de março do corrente anno, e no periodo da legislatura de 1930 a 1932, os srs. abaixo mencionados:

1ª. secção — Paço do Conselho Municipal — O tabellião publico dr. Pedro Ulysses de Carvalho. 2ª. secção — Bibliotheca Publica do Estado — O tabellião publico dr. João Cancio Brayner. 3ª. secção — Recebedoria de Rendas do Estado — O tabellião publico dr. Manuel Ribeiro de Moraes. 4ª. secção — Tribunal do Jury — O tabellião publico major Maximiano Aureliano M. da Franca. 5ª. secção — Grupo Escolar "Dr. Thomaz Mindello" — O tabellião publico cel. Ignacio Evaristo Monteiro. 6ª. secção — Superior Tribunal de Justiça do Estado — O escrivão de paz e official de registro civil Rubens Cavalcanti de Albuquerque. 7ª. secção — Grupo Escolar "D. Pedro II" — O escrivão do jury Antonio Gonçalves Carneiro. 8ª. secção unica do Conde — Escola do sexo masculino — O escrivão de paz Pedro Henriques Alves de Souza. Secção unica de Alhandra — Escola publica mista — O escrivão de paz Oscar Guedes Alcoforado. Secção unica de Pitimbú — escola publica mista — O escrivão de paz Joviniano Tavares. Secção unica de Cabedello — Predio da Sub-Prefeitura — O escrivão de paz João Vitaliano de Carvalho Rocha. E para constar, mando passar o presente edital, que na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 31 do mez de janeiro de 1930. Eu Manuel Ribeiro de Moraes, escrevi e assigno. (Assignado) Mauricio de Medeiros Furtado. Está conforme com o original, dou fé. O escrivão, Manuel Ribeiro de Moraes.

—

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 2 (Matricula) — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico aos interessados que, de 5 a 20 de março proximo futuro, estarão abertas nesta Secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas a renovação de matricula do curso seriado e de 21 a 31 do mesmo mez a matricula para os candidatos ao primeiro anno do referido curso. Secretaria do Lyceu Parahybano, 22 de fevereiro de 1930. O secretario, **Maximiano Lopes Machado.**

TELEGRAMMAS

A demissão do sub-inspector da Saúde dos Portos da Parahyba

RIO, 26 — O director geral do Thesouro communicou ao delegado fiscal da Parahyba, que, conforme informação do ministro da Justiça, o sr. Octavio Pereira Soares não é mais sub-inspector da saúde dos portos, naquelle Estado, cargo que exerceu interinamente, de 16 de março de 1927 a 5 de dezembro de 1929.

Essa informação prende-se ao facto de ter sido apurada em inquerito administrativo a co-participação do mencionado funccionario, no desvio de uma partida de farinha de trigo, condemnada por nociva, pela Alfandega da Parahyba, em 1926.

Fallecimento

RIO, 27 — Falleceu o sr. Victor Mallet, sub-inspector da policia maritima. (A União).

Não houve julgamento

RIO, 27 — O Supremo Tribunal Federal não julgou hoje o "habeas-corpus" impetrado em favor do deputado Simões Lopes. (A União).

Fallecimento

LISBOA, 27 — Falleceu o capitalista Manuel Azevêdo Martins, pae do negociante brasileiro Braulio Manuel Martins. (A União).

Uma terrivel quadrilha de ladrões descoberta

GENOVA, 27 — Foi descoberta grande organização de ladrões que vinha trabalhando pacientemente na construcção de passagens subterraneas, aproveitando parte da rêde de esgôtos da cidade e outras galerias subterraneas, a fim de effectuar importantes roubos nas grandes casas de negocio.

A policia, sob a direcção do commendador Cirino Abiltino, tendo denuncia da terrivel organização, entrou em investigações, conseguindo descobrir um caminho subterraneo numa das galerias do sub-sólo pela qual tentavam os ladrões penetrar no Banco Commercial e na Caixa Economica.

O trabalho da policia genoveza que foi muito bem orientado redundou na descoberta e prisão dos principaes elementos da temivel organização. (A União).

A Escola "Brasil" em Montevidéo

MONTEVIDÉO, 27 — A Legação do Brasil nesta capital entregou á Escola Brasil uma collecção de livros e um apparelho cinematographico. (A União).

Prestigiosos chefes politicos dos municipios reaffirmam sua integral solidariedade ao presidente João Pessôa

(Conclusão da 1.ª pagina)

lho. Faço votos pela sua saúde e prosperidade.

Lendo no "Diario da Parahyba" que se põe em duvida minha lealdade ao honrado chefe de nosso Partido, dr. João Pessôa, extranho que até agora a "A União" não tenha dado um desmentido cabal a essa perfidia que não se justifica por nenhum acto meu nem no passado nem no presente. Tanto mais quanto desde o dia 24 do corrente, respondendo o telegramma em que dr. João Pessôa me communicára as divergencias ultimamente verificadas no seio do Partido, eu, no mesmo momento, respondi com outro telegramma no qual lamentava aquellas divergencias e "assegurava minha absoluta lealdade ao Partido." Sem mais no momento, amº. e crdº. — Herectiano Zenaide. — 27|2|930."

O sr. secretario do Interior recebeu os seguintes despachos:

Cajazeiras, 23 — Agradeço communicação transmittirei amigos boatos terroristas não abalam cohesão partido aqui inteiramente firme. Saudações — Sabino Rolim.

São José de Piranhas, 23 — Sciente, agradecido nosso partido está firme coheso não temendo arruaças adversarios. Attenciosas saudações — Malaquias Barbosa.

Moreno, 23 — Recebi telegramma que mandei publicar boletim. Boatos espalhados perrepistas não teem produzido effeito. Sigo amigos prestigiar comicio Serraria. Leoncio Costa.

Pombal, 23 — Recebi seu telegramma tudo calmo reinando grande enthusiasmo nossos amigos. Viva João Pessôa. Abraços — Irineu Oliveira.

Moreno, 27 — Noticias falsas espalhadas nossos adversarios tem servido augmentar adhesão nosso partido. Nossos amigos firmes cohesos dispostos até mesmo para lucta momento se fizer preciso. Abraços. — Leoncio Costa.

Pombal, 26 — Sciente seus telegrammas. Infames boatos adversarios não atemorizam meus amigos. Estou lado do benemerito dr. João Pessôa até ultimo sacrificio. Abraços. — José Avelino.

Moreno, 27 — Aqui todos amigos firmes não temos adversarios suffragaremos nomes victoriosos candidatos liberaes. Saudações cordiaes. — João Laly.

Conceição, 27 — Nossos amigos continuam firmes Alliança Liberal assegurando presidente João Pessôa incondicional solidariedade. Cordiaes saudações. — Ottoni Rangel, Antonio Ramalho, José Leite.

Brejo do Cruz, 27 — Respondendo vosso official numero 1.757, communico vossencia chegou hoje fim municipio grande numero eleitores tirar titulos. Confio amigos correligionarios junto meu presado amigo dr. Agrippino levar urnas primeiro março consideravel numero votos candidatos Alliança Liberal melhor ordem. Saudações. — Joaquim Saldanha.

Caiçara, 27 — Sciente vosso telegramma agradeço communicação causou melhor effeito meus correligionarios que comparecerão confiantes dessassombrados proximo pleito. Saudações cordiaes. — Abdon Miranda.

Pilar, 27 — Sciente dizeres seu ultimo telegramma. Nunca foi tão grande a minha solidariedade ao nosso partido como no actual momento. Lamento que os independentes não tenham tido coragem tomar attitude definidas com antecedencia. Abraços. — João José Maroja.

Serviço eleitoral

O escrivão do alistamento eleitoral, dr. Manuel Ribeiro de Moraes, avisa a todos os eleitores da capital que ainda não receberam os seus titulos para procurarem no cartorio eleitoral, á rua Maciel Pinheiro, n. 45.

Avisa mais que a distribuição dos eleitores por secção é a seguinte:

A primeira secção funccionará no edificio do Conselho Municipal, votarão os eleitores de numero 1 a 654. A segunda secção funccionará no edificio da Bibliotheca Publica, votarão os eleitores de ns. 655 a 1.304. A terceira secção funccionará na Recebedoria de Rendas, votarão os eleitores de ns. 1.305 a 1.840. A quarta secção funccionará no edificio do Grupo Escolar "Thomás Mindello, votarão os eleitores de ns. 1.841 a 2.417. A quinta secção funccionará no edificio onde está o Tribunal do Jury, no antigo edificio do convento de São Bento, votarão os eleitores de ns. 2.418 a 3.039. A sexta secção que funccionará no Superior Tribunal de Justiça, votarão os eleitores de ns. 3.040 a 3.651. A setima secção funccionará no edificio do grupo escolar "D. Pedro 2.°", votarão os eleitores de ns. 3.652 a 4.230.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sexta-feira, 28 de fevereiro de 1930 | NUMERO 48

O clero brasileiro e o momento politico

"A Alliança Liberal empolga uma porção consideravel do Brasil, arregimenta-se para a pugna de amanhã e apresenta ao eleitorado dois nomes que inspiram confiança — Getulio Vargas e João Pessôa" — (Da GAZETA DE NAZARETH, orgão de orientação catholica)

Registando a passagem da Caravana Baptista Luzardo em Nazareth, um dos mais importantes municipios do norte de Pernambuco, a "Gazeta de Nazareth", orgam de orientação catholica, sob as vistas immediatas da Diocese que tem séde ali, bordou commentarios que bem reflectem a sympathia, senão o franco prestigio dispensado pelo clero brasileiro ao movimento de opinião contrario á permanencia dos governos desviados dos seus deveres e responsabilidades perante a Nação.

Aliás, não são poucos os sacerdotes, e dos mais illustres e abnegados, que emprestam o concurso do seu patriotismo militante á causa da Alliança Liberal. De norte a sul do paiz, o clero tem dado demonstrações claras do seu applauso á campanha libertadora, fazendo-o com a ponderação, a energia moral e o espirito de tolerancia christã inherentes á funcção sacerdotal, sobretudo num meio como o nosso, onde a propria formação da nacionalidade, desde os seus primordios até ás conquistas mais definitivas da organização social autonoma e democratica da nossa gente, deve muito á contribuição da fé, do civismo e da bravura do clero brasileiro.

Agora mesmo, vemos incorporados ás caravanas liberaes sacerdotaes que se fazem ouvir nos comicios populares sob a mais acolhedora e merecida estima das massas, não falta ás suas predicas, falando á intelligencia e ao coração do povo, no desejo de proporcionar-lhe um regimen digno das nossas tradições de independencia, o calor das apostrophes que os erros e as arbitrariedades dos governos mal orientados desafiam á consciencia de todos os homens que têm amôr á Patria.

A attitude da "Gazeta de Nazareth", exhortando os responsaveis pela situação politica do paiz a não sahirem do campo das suas attribuições legaes, respeitando os direitos e as liberdades dos cidadãos, correspondente de perfeitamente ao sentimento do clero de todos os tempos, no zelo com que, através da historia, elle se constituiu uma das forças de grande ponderação na defesa dos bons principios republicanos, que são, em ultima analyse, as proprias aspirações de bem estar, de engrandecimento e de fraternidade do povo brasileiro.

Damos a seguir a nota do prestigioso jornal catholico de Nazareth:

O MOMENTO POLITICO

A crise politica que attinge o organismo social do Brasil reveste-se cada dia mais de symptomas alarmantes.

E' um momento de apprehensões e dubiedades, não ha negar, o que atravessamos na hora presente.

Dois partidos se confrontam ardorosos na arena politica e ambos disputam o mando supremo no governo do paiz.

De um lado o elemento official, as situações de 17 Estados que homologaram a chapa do Cattete e do outro tres Estados da Federação e as opposições disseminadas por todo o territorio nacional.

E' um duello muito sério que já não póde deixar de interessar á consciencia brasileira, os homens que almejam uma patria mais bem governada dentro dos moldes da justiça, do direito, da honestidade publica.

A Alliança Liberal empolga uma porção consideravel do Brasil, arregimenta-se para a pugna de 1º de março e apresenta ao eleitorado dois nomes que inspiram confiança — Getulio Vargas e João Pessôa.

Somos por uma campanha de civismo, desarmada, sem fuzis, nem bayonetas, uma campanha de principios e de respeito mutuo que se decida nas urnas pela votação de um eleitorado livre, sem pressões, sem fraudes, sem truculencias.

Mas não sabemos por que normas de educação politica os governos em nosso paiz, não raras vezes annullam os esforços da opposição que age dentro da lei, difficultando o alistamento e até desqualificando eleitores, comtanto que não sigam a denominação vigente.

Fóra de partidos, como nós estamos, acima de competições partidarias, podemos considerar com liberdade o momento politico e dizer que é muito difficil que os alliancistas consintam passivamente num esbulho de votos nas urnas; e não extranhamos quando os mesmos se referem ao appello supremo das armas.

Seria um direito de ultima instancia, mas sempre um direito, depois de empregados todos os meios pacificos.

Queira Deus, porém, pacificar os animos nesta vasta campanha que se generaliza no paiz, e possamos assim testemunhar a um espectaculo de civismo inedito nos annaes de nossa historia politica por occasião do proximo primeiro de março. Sem sangue fizeram a republica e de modo incruento se escreveu a nossa pagina mais fulgurante — a redempção dos captivos.

Não se justifica uma revolução nesta hora de reivindicações nacionaes e não a queiram provocar os homens responsaveis deante da consciencia do Brasil.

Removidos para o sul

Transitaram hontem, por Cabedello, dois illustres cearenses

A bordo do "Duque de Caxias", viajam para o sul o sr. Luiz Brigido Nunes, redactor do jornal **O Povo**, que se publica em Fortaleza, e o sr. Cornelio Diogenes, intendente municipal na metropole cearense.

Ambos são funccionarios federaes, e acabam de ser transferidos, por motivo dos seus crédos politicos, intrepidamente manifestados no vizinho Estado de oéste. O sr. Luiz Brigido foi removido para os Telegraphos em Victoria, do Espirito Santo, e o sr. Cornelio Diogenes, que é funccionario de categoria da Estrada de Ferro Viação Cearense, vae para a Oéste de Minas.

Liberaes de acção decidida e brilhante, o seu embarque em Fortaleza constituiu uma verdadeira apotheose.

Transitando os illustres cearenses, hontem, por Cabedello, o sr. presidente do Estado mandou cumprimental-os a bordo, pelo ajudante de ordens do govêrno, major Rodolpho Athayde.

Vindo á capital, pela manhã, o jornalista Luiz Brigido e o sr. Cornelio Diogenes, em companhia do sr. Erico de Paiva Motta, presidente da Phenix Caixeiral, de Fortaleza, e tambem passageiro do "Duque de Caxias", estiveram no Palacio do Governo, agradecendo a attenção do chefe do Estado.

O anniversario da Constituição Federal

A proposito da passagem de mais um anniversario da Constituição Federal, recebeu o sr. presidente do Estado mais os seguintes telegrammas:

Parahyba, 24 — Instituto Historico congratula-se vossencia passagem mais um anniversario nossa carta magna. — Flavio Marója, presidente.

Maranhão, 24 — Tenho satisfação congratular-me com v. exc. pelo transcurso data nacional commemorativa promulgação nossa lei. Cordiaes saudações — Magalhães Almeida.

Belém, 24 — Congratulo-me v. exc. passagem grande ephemeride nacional hoje festejamos. Attenciosas saudações — Eurivo Valla.

Aracajú, 24 — Congratulo-me com v. exc. grande data Brasil republicano hoje commemora. Cordiaes saudações — Manuel Dantas, presidente Sergipe.

O eleitorado do Rio Grande do Sul

Um telegramma do presidente Oswaldo Aranha ao dr. Alvaro de Carvalho

O sr. dr. Alvaro de Carvalho recebeu o seguinte telegramma:

PORTO ALEGRE, 24 — Agradeço informações vossencia sobre o total do eleitorado desse Estado. O Rio Grande attingiu a 403.000 em 30 de dezembro ultimo. Esse total do alistamento foi reduzido, com a divisão geral feita em janeiro ultimo, pela exclusão de 37.000 mortos, ausentes e transferidos. Ha 366.560 eleitores em condições de votar. Saudações cordiaes. — Oswaldo Aranha.